



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

ATA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO 007/2025 – PROCESSO 062/2025 –

INEXIGIBILIDADE 021/2025.

Às 13h do dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, o Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 043/2025, procedeu-se a análise dos documentos dos interessados que anexaram seus documentos ou realizaram as adequações necessárias na plataforma até às 13h do dia 06/08/2025, para “Credenciamento de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor, ajudante de pintor, calceteiro, serralheiro, eletricista e auxiliar de eletricista, para realização de serviços de construção, reparo e manutenção de prédios e áreas públicas do município de Campestre/MG”. Constatamos junto ao Serviço Municipal de Protocolo que não houve recurso/impugnação para o edital do Credenciamento 007/2025, estando este credenciamento apto a sua continuidade. O credenciamento esteve aberto a partir de 12/06/2025, sendo que, mesmo acontecendo a sessão pública inaugural, ocorrerá credenciamentos de novos interessados, mediante apresentação dos documentos de habilitação. As documentações recebidas para o credenciamento 007/2025, foram das seguintes empresas, conforme relacionado abaixo:

Microempreendedor	CNPJ	Data de Inclusão dos Documentos
João Carlos de Almeida	59.195.656/0001-50	30/07/2025
Marcio Henrique Ribeiro	61.817.107/0001-11	05/08/2025
Marcos Junior Souza Candido	61.921.891/0001-03	06/08/2025
Aquiceu Roque Urbano	39.855.594/0001-58	06/08/2025
José Evaldo de Almeida	61.921.464/0001-25	21/07/2025

Constatamos que os interessados João Carlos de Almeida, Marcio Henrique Ribeiro, Marcos Junior Souza Candido e Aquiceu Roque Urbano anexaram suas documentações na plataforma AMM Licita, dentro do processo de credenciamento para a prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor, ajudante de pintor, calceteiro, serralheiro, eletricista e auxiliar de eletricista, com vistas à realização de serviços de construção, reparo e manutenção de prédios e áreas públicas do município de Campestre/MG. Foram verificadas todas as documentações apresentadas, as quais foram minuciosamente analisadas e conferidas. Constatou-se que todos os documentos estavam de acordo com as exigências previstas no edital, não havendo pendências ou irregularidades que inviabilizassem o credenciamento dos referidos profissionais. Já o interessado José Evaldo de Almeida não anexou atestado de capacidade técnica de acordo com as exigências contidas no edital.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Após a conferência documental, foram analisadas as declarações dos serviços a serem credenciados, que foram relacionados da seguinte forma:

1	Serviço de Pedreiro	João Carlos de Almeida Marcos Junior Souza Candido Aquiceu Roque Urbano
2	Serviços de ajudante de Pedreiro	Marcio Henrique Ribeiro

Segue tabela com a ordem dos credenciados:

Ordem de Prestadores de Serviços Credenciados por Atividade		
1	Serviço de Pedreiro	Célio Borges da Silva Filho José Pedro Pereira Emerson Vitor Guimarães Carlos Alan dos Reis Alves Luciano Donizete Pereira Miguel Geraldo Batista Amilton Nogueira João Gabirel da Silva João Carlos de Almeida Marcos Junior Souza Candido Aquiceu Roque Urbano
2	Serviços de ajudante de Pedreiro	Sérgio Ricardo Melo Franco Vitor Felizardo Faustino Peterson Martins de Souza Daner Henrique Martins Nygoras Natha Muniz Luciano Jurandir Constantino dos Santos Marcio Henrique Ribeiro
3	Serviços de Pintor	Angela de Oliveira
5	Serviços de Calceteiro	Maury Pereira Gonçalves Onofre Francisco Teodoro Junior
6	Serviço de eletricitista	Julio Guilherme dos Reis

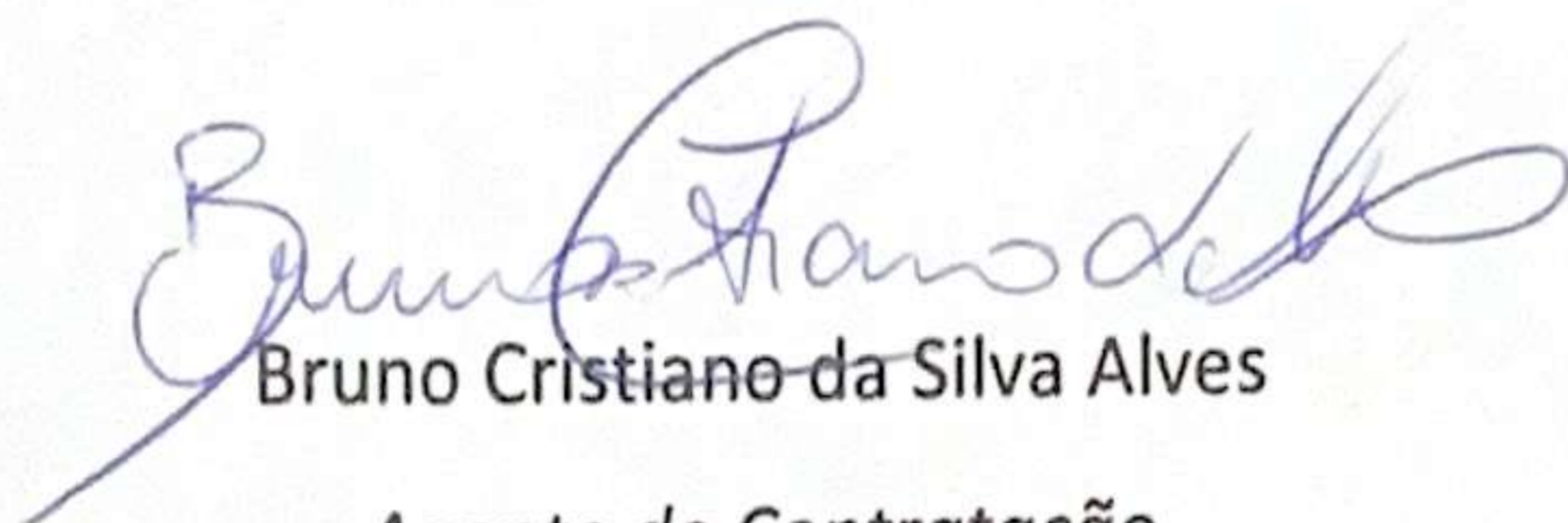


Prefeitura Municipal de Campestre

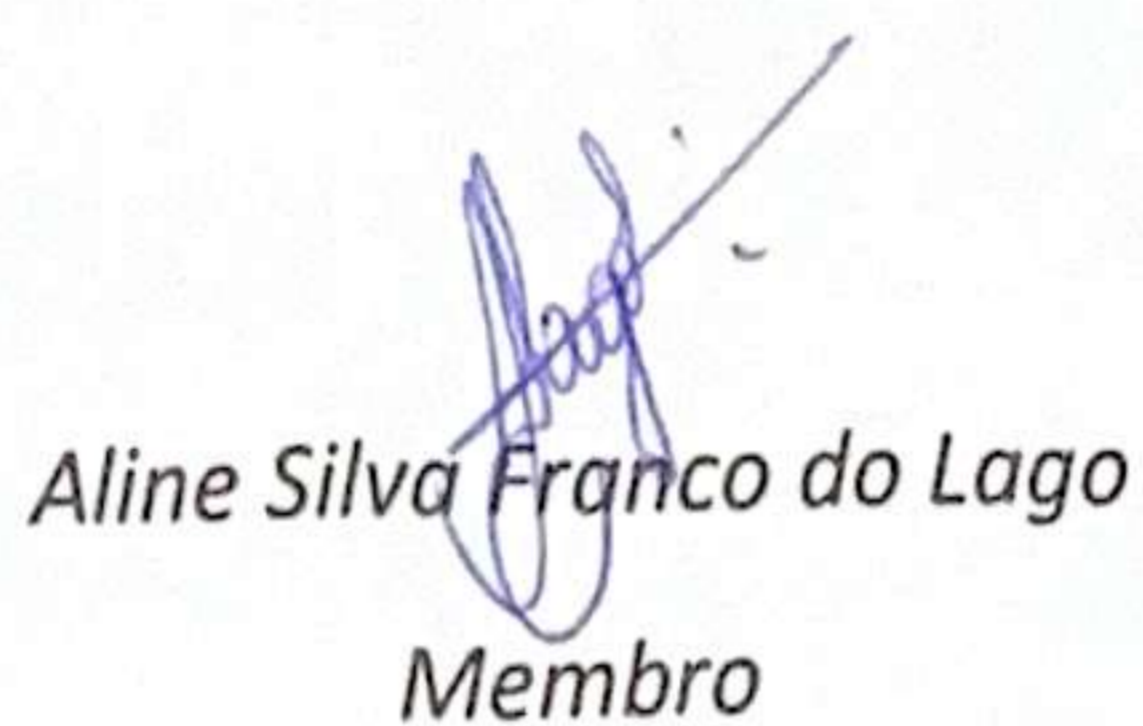
Estado de Minas Gerais

		Valdecir Martins Tiago de Jesus da Silva
8	Serviço de Serralheiro	Wallison Francisco Muniz Junior

Não havendo nada mais a tratar, esta reunião foi encerrada as 14h do dia 06/08/2025, esta ata lavrada, lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Bruno Cristiano da Silva Alves

Agente de Contratação


Aline Silva Franco do Lago

Membro


Adriana Aparecida Silva Frazão

Membro